



Arthur Oliveira Campos da França Vieira <arthur.vieira@defensoria.ba.def.br>

Esclarecimento 11/2024

2 mensagens

vendas@sinergicaenergia.com.br <vendas@sinergicaenergia.com.br>
Para: copel@defensoria.ba.def.br

4 de julho de 2024 às 17:16

----- Por gentileza, pedimos confirmar o recebimento deste e-mail! -----

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

At. Pregoeiro (a) designado (a)

Analisamos o processo em referência para aquisição dos equipamentos e em virtude de dúvidas, solicitamos o seguinte esclarecimento acerca do edital.

No edital não está claro se o envio da proposta escrita e os documentos de habitação, deverão ser enviados somente após a fase de lances.

Como houve alteração no formato do portal licitações-e para adequação a nova Lei de Licitações 14.133/2021, questionamos:

A proposta escrita e os documentos de habilitação, deverão ser enviados somente após a fase de lances?

Conforme edital:

9. Propostas e documentos de habilitação:**9.3**

Os documentos de habilitação do licitante vencedor serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo de 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021).

Ficamos no aguardo do retorno.

Antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



• vendas@sinergicaenergia.com.br

Arthur Oliveira Campos da França Vieira <arthur.vieira@defensoria.ba.def.br>

5 de julho de 2024 às
12:48

Para: vendas@sinergicaenergia.com.br
Cc: copel@defensoria.ba.def.br

Prezados(as),

Informamos que a proposta e documentos deverão ser enviados preferencialmente até a data limite para seu acolhimento para celeridade da análise documental, ora prevista no instrumento convocatório.

Em que pese tal informação, caso a licitante interessada por algum impedimento do sistema ou qualquer situação adversa não atenda no prazo estipulado de acolhimento, em razão da necessidade de observar os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, informamos que a participante arrematante poderá em última convocação após chamado do pregoeiro enviar todos os documentos de habilitação no prazo máximo de 3 (três) horas e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a proposta de preços em papel timbrado e assinada com o valor final apresentado pela referida arrematante.

Estamos à disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Comissão de Contratação

Defensoria Pública do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3117-9074 / 3117-9075

E-mail: copel@defensoria.ba.def.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]